

### **Bolsa de Iniciação à Investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “[Sistema Inteligente de Controlo de Planos Alimentares para Doentes de Alzheimer e Outras Demências](#)” (PROJ/IPV/ID&I/002), ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** [O projeto é financiado através de verbas provenientes da Caixa Geral de Depósitos – FF 513](#)

**Área Científica:** Engenharia Informática

#### **Requisitos de admissão:**

- Ensino secundário completo, na área de Ciências e Tecnologias.
- Inscrição e frequência em curso de licenciatura em Engenharia Informática.

#### **Condições Preferenciais:**

Constituem condições preferenciais:

- Frequência do curso de Engenharia Informática do Politécnico de Viseu;
- Experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal.
- Capacidade de autonomia e gestão de tarefas.
- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

**Plano de trabalhos:** O trabalho insere-se num projeto de I&D promovido pelo Politécnico de Viseu. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolseiro centre as suas atividades nos seguintes contextos: 1) Desenvolvimento de uma aplicação web para o nutricionista e móvel para o cuidador informal; 2) fazer a análise crítica dos resultados, para o que é fundamental experiência na área; 3) preparar material para divulgação técnica e científica, sendo para tal importante alguma capacidade de escrita coerente, nomeadamente em língua inglesa, e bases científicas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica do Professor Carlos Augusto da Silva Cunha.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2020, não sendo renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €412,00, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte valoração:

- Avaliação Curricular (70%):

- Avaliação académica de base (30%);

- Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%);

- Entrevista (30%).

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Carlos Augusto da Silva Cunha, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Valter Nelson Noronha Alves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal suplente: Maria João dos Santos Amante Rodrigues Sebastião, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal suplente: Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde de Viseu

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail . Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **06-04-2020 a 20-04-2020**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto (PROJ/IPV/ID&I/002), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativo de matrícula/inscrição em curso de licenciatura em engenharia de informática;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva